

PAULA GOUVEIA

PORTUGAL E A CEE

A adesão da Espanha à NATO, que constitui por si só um fenómeno político de enorme importância, aparece inserida num momento de redefinição da posição estratégica da Península Ibérica.

1. Portugal e a Espanha são os primeiros Estados europeus a praticar uma política que não é eurocêntrica, o que, de resto, é rapidamente absorvido pelas nações mercantes europeias que seguem as rotas recém-abertas.

2. Esta situação extra-europeia mantém-se até meados dos anos '70. Portugal (membro fundador da NATO) exerce soberania nas colónias africanas e limita o seu papel europeu à EFTA. A Espanha privilegia as suas relações com os países árabes e sul-americanos e mantém-se distante da NATO. A alteração dos regimes políticos que ocorre, curiosamente, no mesmo período, não pode deixar de ser acompanhada da redefinição dos papéis estratégicos de ambos os Estados.

3. Assim, são apresentadas as duas candidaturas à adesão às Comunidades Europeias, que a Espanha conjuga com a adesão à NATO.

4. Estes dois fenómenos (adesão às CE e adesão à NATO) vêm reforçar a lógica euro-atlântica do Ocidente e, ao mesmo tempo, abrir novas perspectivas de relação e de definição dos parâmetros E-W e N-S.

5. O centro de gravidade da Europa é, com o segundo alargamento, deslocado para o Sul, o que não se limita a uma imagem geográfica mas é um conceito político. Esta alteração constitui um duplo desafio: às Comunidades (para lá dos Estados membros que as integram) e aos Estados candidatos.

Duas abordagens possíveis:

A primeira procuraria a sua lógica no entendimento «económico» das Comunidades Europeias, o que contribuiria para encarar os fenómenos de adesão como operações económicas:

1. Portugal não esconde a sua grave situação económica. A Espanha também não. Tanto Portugal como a Espanha entendem

que a resolução da crise deverá integrar o processo de adesão (o que não significa que o encarem como cura milagrosa).

2. As Comunidades Europeias por seu lado não podem oferecer a imagem de prosperidade que antecederam o primeiro alargamento e as crises sucessivas do petróleo. O segundo alargamento terá que ser precedido da hábil resolução dos problemas que ele traz aos já existentes nomeadamente no sector agrícola, no mercado do trabalho, e em alguns sectores industriais. Aqui se separa a posição portuguesa e a posição espanhola. A Espanha aparece com um estatuto de grave concorrente, no que diz respeito, v. g., aos produtos agrícolas. A posição de Portugal é francamente menos ameaçadora.

3. Enquanto a Espanha promove diligentemente a aceleração do seu processo de adesão, as Comunidades, ou melhor, os Estados membros, insistem na prioridade de Portugal. De facto, a facilidade da negociação dos *dossiers* portugueses deveria permitir o cumprimento rigoroso dos calendários. E, assim, um dos cenários possíveis seria o de Portugal ser já membro das Comunidades e participar como tal nas negociações finais da adesão da Espanha.

4. Pôr-se-ia então a questão da coincidência entre as três fases da adesão espanhola (*dossiers* fáceis, *dossiers* difíceis e últimos passos) com o momento da entrada de Portugal que viria reforçar a posição negocial dos países «ameaçados» pelo derrube das barreiras alfandegárias da Espanha.

5. A não perder de vista que a Península Ibérica passará a ser uma área de livre circulação de pessoas, capitais e mercadorias e uma zona de livre estabelecimento. O que, se é válido para dez parceiros das Comunidades, é particularmente importante para a redefinição das redes existentes entre Portugal e a Espanha para trocas comerciais, circulação de produtos agrícolas, acordos pesqueiros, concorrência industrial, etc. O que, quanto a nós, justifica amplamente que a par dos dois processos de adesão os dois países ibéricos estabeleçam entre si negociações destinadas a resolver estas questões.

Numa perspectiva menos redutora das Comunidades ganha relevo a operação política.

1. A Espanha conta com o consenso confortavelmente alargado para empreender esta alteração de peso na sua política externa. O que neste caso é particularmente significativo. A adesão é exemplar como medida de política externa que impõe uma nova concepção do Estado que a empreende. Do ponto de vista de política interna talvez este consenso alargado seja pedra fundamental na sobrevivência do próprio regime, que não é indiferente para as Comunidades.

2. A posição de Portugal em relação aos aspectos políticos da integração da Espanha não é substancialmente diferente da posição dos dez, no que diz respeito ao princípio geral da adesão, numa perspectiva europeia global. No entanto, tem um especial interesse na posição que a Península pode vir a ocupar naquela perspectiva, que começámos por referir, da redefinição da relação Norte-Sul.

3. Ainda aqui Portugal poderá ver-se preterido no papel de ploneiro de uma nova política de cooperação para a qual os Estados ibéricos têm vocação especial e que seria importante na sua recuperação de um papel de prestígio na Comunidade Internacional. De qualquer moda parece líquido que as Comunidades Europeias terão agora condições especialmente favoráveis para o desenvolvimento das suas relações com os Estados árabes e sul-americanos em que a Espanha tem uma posição privilegiada e com a África Negra em relação à qual Portugal tem recuperado os laços de cooperação.

4. Mas, encarando numa perspectiva mais ampla esta dimensão política, que se relaciona com a sua influência nas próprias Comunidades, também a política interna portuguesa poderá merecer uma redefinição.

5. Perante o desafio do segundo alargamento, as Comunidades poderão limitar-se a um mero ajuste numérico das instituições que terão as suas dificuldades qualitativa e quantitativamente alargadas. Perder esta ocasião de reestruturação interna pode ser decisiva para as Comunidades.

6. Mas, pelo contrário, as Comunidades poderiam usar o reforço que a adesão sem dúvida constitui para empreender a sua reformulação institucional, para se tornar cada vez menos uma comunidade económica, cada vez mais uma comunidade política. Não se deve esquecer que existe uma relação directa de interligação entre a importância das instituições e o papel efectivo que são chamadas a desempenhar.

7. Por outro lado, o segundo alargamento contribui para aumentar o peso dos problemas regionais com que a Europa se confronta. Trazê-lo a primeiro plano poderia inflectir a concepção da Europa dos Estados para a Europa das regiões, com planos próprios e autónomos de desenvolvimento, necessariamente reflectidos na sua concepção como unidade política.

8. Como é óbvio esta política geral das Comunidades, provocada pelo aumento do peso dos países do Sul, seria favorável também a Portugal, mais atento aos seus problemas específicos, mais capaz de os resolver.

Correndo o risco de conceber um cenário irrealisticamente optimista:

O reforço político que o segundo alargamento traz à Europa, a sua aceitação determinada do desafio de mudança, falam pelo desempenho de um papel coerente e activo como pelo de um equilíbrio geoestratégico de que o Ocidente terá que viver.